



INSTITUTO FEDERAL
Baiano
Campus Uruçuca

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

DEZEMBRO 2021

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS URUÇUCA**

DIRETORIA-GERAL

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus Uruçuca*
Rua Dr. João Nascimento, s/n – Centro. CEP: 45680-000 – Uruçuca-BA
Telefone: (73) 3239-2222 – Sítio: www.ifbaiano.edu.br/unidades/urucuca/**

O Boletim de Serviço Interno é uma publicação mensal, elaborado pela Diretoria-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Uruçuca, vinculado ao Ministério da Educação.

Presidente da República
Jair Messias Bolsonaro

Ministro da Educação
Milton Ribeiro

Secretário de Educação Profissional e
Tecnológica
Ariosto Antunes Culau

Reitor do IF Baiano
Aécio José Araújo Passos Duarte

Diretor-Geral
Daniel Carlos Pereira de Oliveira

Diretoria Administrativo
Maurício Santana Silva

Diretoria de Ensino
Diogo Antônio Queiroz Gomes

SUMÁRIO

- 1) Portarias emitidas pelo Campus;**
- 2) Portarias emitidas pela Reitoria;**
- 3) Diárias;**

1) Portarias emitidas pelo *Campus*



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

PORTARIA 97/2021 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 7 de dezembro de 2021

Designa servidor para atuar na fiscalização da O.S. nº 2021-026 (Setor de Agrimensura) do Contrato Nº 01/2019 (CB CONSTRUÇÕES LTDA), **Campus** Uruçuca.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – **CAMPUS** URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 210, de 12/02/2019 - DOU nº 31, de 13/02/2019, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 2.564, de 26 de setembro de 2018, **CONSIDERANDO**:

- O teor do OFICIO 50/2021 - URU-GERCONT/URU-DAP/URU-DG/RET/IFBAIANO (23335.252201.2021-47);

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor **Rubem Pedreira de Souza**, SIAPE 1486444, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para exercer a função de **titular** da Fiscalização e Acompanhamento da execução da **Ordem de Serviço nº 2021-026 (Setor de Agrimensura)** do **Contrato nº 01/2019**, celebrado entre este **Campus** e a **CB CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ/MF nº 96.826.433/0001-70, tendo como objeto a manutenção predial.

Art. 2º **Designar** o servidor **Saul Viana de Novaes**, SIAPE 1324162, Assistente em Administração, para exercer a função de **suplente** da Fiscalização e Acompanhamento da execução da **Ordem de Serviço nº 2021-026 (Setor de Agrimensura)** do **Contrato nº 01/2019**.

Art. 3º As atividades de fiscalização deverão ser realizadas em conformidade com a Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, emitida pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, e suas alterações.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Mauricio Santana Silva**, DIRETOR - CD3 - URU-DAP, em 07/12/2021 18:25:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 269147

Código de Autenticação: 2c921e9f88



Rua Dr. João Nascimento - S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000

Fone: (73) 3239-2222



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

PORTARIA 98/2021 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 9 de dezembro de 2021

Designa o Núcleo de Assessoramento Pedagógico do Curso Técnico em Informática Subsequente ao Ensino Médio, **Campus** Uruçuca.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 210, de 12/02/2019, DOU nº 31, de 13/02/2019 no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 2.564, de 26 de setembro de 2018, **CONSIDERANDO:**

- O teor do Processo 23335.252125.2021-70;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para integrar o **Núcleo de Assessoramento Pedagógico (NAP) do Curso Técnico em Informática Subsequente ao Ensino Médio**, no âmbito deste Campus:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	FUNÇÃO
Romeu Araújo Menezes	2982328	Professor EBTT	Presidente
Gésus de Almeida Trindade	2344782	Pedagogo	Membro Titular
Tadeu Nogueira Costa de Andrade	2361308	Professor EBTT	Membro Titular

Art. 2º As atribuições do núcleo supracitado estão previstas no Artigo 3º da Resolução nº 48, de 17 de dezembro de 2014.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data e possui a vigência de **dois anos**, prorrogável por igual período, conforme estabelecido na Resolução nº 48, de 17 de dezembro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Mauricio Santana Silva**, DIRETOR - SUBSTITUTO - URU-DG, em 09/12/2021 15:56:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 270039

Código de Autenticação: 9237f7740b



Rua Dr. João Nascimento - S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000

Fone: (73) 3239-2222



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

PORTARIA 99/2021 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 14 de dezembro de 2021

Localização dos servidores do Núcleo de Apoio à Permanência e Êxito, **Campus** Uruçuca.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 210, de 12/02/2019 - DOU nº 31, de 13/02/2019 no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 2.564, de 26 de setembro de 2018, **CONSIDERANDO**:

- O teor do OFICIO 28/2021 - URU-CGE/URU-DDE/URU-DG/RET/IFBAIANO (Processo 23335.252078.2021-64);

RESOLVE:

Art. 1º Localizar, o exercício dos servidores abaixo relacionados, lotados no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano **Campus** Uruçuca, na Unidade Organizacional – UORG do **Núcleo de Apoio à Permanência e Êxito (NAPE)**.

ORD	SERVIDOR	CARGO	SIAPE	UORG
01	André Luiz de Alcântara Brandão	Técnico em Assuntos Educacionais	3007648	NAPE
02	Gésus de Almeida Trindade	Pedagogo	2344782	NAPE
03	Roselin Angelita Dantas Reis	Técnico em Assuntos Educacionais	1889047	NAPE
04	Viviane Reis Loporace	Técnico em Assuntos Educacionais	1891291	NAPE

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Mauricio Santana Silva, DIRETOR - SUBSTITUTO - URU-DG**, em 14/12/2021 13:57:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 271858

Código de Autenticação: 86d9248a28



Rua Dr. João Nascimento - S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000

Fone: (73) 3239-2222



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

**PORTARIA 100/2021 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 14
de dezembro de 2021**

Dispensa servidor da atuação na fiscalização da O.S. nº 2021-026 (Setor de Agrimensura) do Contrato Nº 01/2019 (CB CONSTRUÇÕES LTDA), **Campus** Uruçuca.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 210, de 12/02/2019 - DOU nº 31, de 13/02/2019, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 2.564, de 26 de setembro de 2018, **RESOLVE:**

Art. 1º **Dispensar** o servidor **Saul Viana de Novaes**, SIAPE 1324162, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da função de **suplente** da Fiscalização e Acompanhamento da execução da **Ordem de Serviço nº 2021-026 (Setor de Agrimensura)** do **Contrato nº 01/2019**, celebrado entre este **Campus** e a **CB CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ/MF nº 96.826.433/0001-70, tendo como objeto a manutenção predial.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Mauricio Santana Silva, DIRETOR - SUBSTITUTO - URU-DG**, em 14/12/2021 13:58:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 271787

Código de Autenticação: 403663f196





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

**PORTRARIA 101/2021 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 14
de dezembro de 2021**

Prorroga a vigência da Comissão de Planejamento para Contratação de Vigilância Patrimonial, **Campus** Uruçuca.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 210, de 12/02/2019 - DOU nº 31, de 13/02/2019 no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 2.564, de 26 de setembro de 2018, **CONSIDERANDO:**

- O teor do Processo 23335.251153.2021-70;

RESOLVE:

Art. 1º **Prorrogar** por mais **90 (noventa) dias** a vigência da **Comissão de Planejamento para Contratação de Vigilância Patrimonial**, no âmbito do **Campus** Uruçuca, designada através da PORTARIA 66/2021 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 20 de setembro de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ Mauricio Santana Silva, **DIRETOR - SUBSTITUTO - URU-DG**, em 14/12/2021 18:18:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 271950

Código de Autenticação: fe8010d3d6



Fone: (73) 3239-2222



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

**PORTARIA 102/2021 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 16
de dezembro de 2021**

Designa a Comissão Local Permanente de Processo Seletivo, **Campus** Uruçuca.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 210, de 12/02/2019 - DOU nº 31, de 13/02/2019 no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 2.564, de 26 de setembro de 2018, **CONSIDERANDO:**

- O teor do OFICIO CIRCULAR 72/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 15 de dezembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para integrar a **Comissão Local Permanente de Processo Seletivo**, no âmbito do **Campus** Uruçuca:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	FUNÇÃO
Julia Cerqueira Morais	1402297	Técnico em Audiovisual	Membro Titular
Miliane Barreto de Oliveira	2076582	Técnico de TI	Membro Titular
Patrícia da Silva Santos	1860831	Bibliotecária	Membro Titular
Rudhero Monteiro dos Santos	3028428	Professor EBTT	Membro Titular
Solane Alves Santos da Rocha	1577810	Professor EBTT	Membro Titular
Tais Marcele Almeida Tripodi Pereira Galvão	1800508	Professor EBTT	Presidente
Viviane Reis Loporace	1891291	Professor EBTT	Presidente Substituta

Art. 2º A comissão supracitada terá como atribuição planejar e executar o processo seletivo para ingresso de estudantes dos cursos de educação profissional técnica de nível médio do IF Baiano **Campus** Uruçuca.

Art. 3º As reuniões da comissão acontecerão no **Campus** Uruçuca ou via Web Conferência, sendo vedado gastos com diárias e passagens.

Art. 4º Revogar as disposições em contrário.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor nesta data e possui a vigência de **1 (um) ano**.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauricio Santana Silva DIRETOR - SUBSTITUTO - URU-DG**, em 16/12/2021 15:54:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 272771

Código de Autenticação: 080f273719



Rua Dr. João Nascimento - S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000

Fone: (73) 3239-2222



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

**PORTRARIA 103/2021 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 20
de dezembro de 2021**

Designa o Núcleo de Assessoramento Pedagógico (NAP) do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio, **Campus** Uruçuca.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 210, de 12/02/2019, DOU nº 31, de 13/02/2019 no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 2.564, de 26 de setembro de 2018, **CONSIDERANDO:**

- O teor do Processo 23335.252125.2021-70;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para integrar o **Núcleo de Assessoramento Pedagógico (NAP) do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio**, no âmbito do **Campus** Uruçuca:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	FUNÇÃO
Gésus de Almeida Trindade	2344782	Pedagogo	Membro Titular
Romeu Araújo Menezes	2982328	Professor EBTT	Presidente
Tadeu Nogueira Costa de Andrade	2361308	Professor EBTT	Membro Titular

Art. 2º As atribuições do núcleo supracitado estão previstas no Artigo 3º da Resolução nº 48, de 17 de dezembro de 2014.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data e possui a vigência de **dois anos**, prorrogável por igual período, conforme estabelecido na Resolução nº 48, de 17 de dezembro de 2014.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Mauricio Santana Silva**, DIRETOR - SUBSTITUTO - URU-DG, em 20/12/2021 13:49:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 273315

Código de Autenticação: 2407c7d815



Rua Dr. João Nascimento - S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000

Fone: (73) 3239-2222



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

PORTARIA 104/2021 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 22 de dezembro de 2021

Designa a Comissão do processo seletivo para contratação de professor substituto - Área: Turismo e Informática, **Campus** Uruçuca.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 210, de 12/02/2019 - DOU nº 31, de 13/02/2019 no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 2.564, de 26 de setembro de 2018, **CONSIDERANDO:**

- O teor dos Processos 23335.251022.2020-92 e 23335.250955.2021-62;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para integrar a **Comissão do processo seletivo para contratação de professor substituto - Área: Turismo e Informática**, no âmbito do **Campus** Uruçuca.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Bruno Sanzio Mendonça Niella	4850575	Professor EBTT	Presidente Substituto
Edimíria Góes César Santos	1777293	Professor EBTT	Membro Titular
Eliza Calda Soares Azevedo	1785280	Professor EBTT	Membro Titular
Magda Regiane Sousa Lima	3256468	Professor EBTT	Membro Titular
Maria Olímpia Batista de Moraes	1964837	Professor EBTT	Membro Titular
Taisa Fonseca Novaes Hoisel	2244745	Professor EBTT	Presidente
Vilson Santos Dias	3248056	Professor EBTT	Membro Titular
Viviane Reis Leporace	1891291	Técnico em Assuntos Educacionais	Membro Titular

Art. 2º A comissão supracitada terá como atribuição a elaboração e execução do edital do processo seletivo para contratação de professor substituto - Área: Turismo e Informática do **Campus** Uruçuca.

Art. 3º As reuniões da comissão acontecerão no **Campus** Uruçuca ou via Web Conferência, sendo vedado gastos com diárias e passagens.

Art. 4º Esta Portaria terá validade de **90 (noventa) dias**, contados de sua entrada em vigor, sendo prorrogada uma única vez, mediante solicitação motivada do presidente da Comissão.

Art. 5º Ao final das atividades, o presidente da Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Diretoria-geral, através do endereço de e-mail gabinete@urucuca.ifbaiano.edu.br.

Art. 6º Ficam revogadas a PORTARIA 95/2021 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 26 de novembro de 2021, e a PORTARIA 81/2021 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 15 de outubro de 2021.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Mauricio Santana Silva DIRETOR - SUBSTITUTO - URU-DG**, em 22/12/2021 11:20:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 274331

Código de Autenticação: f2ab830dfa



Rua Dr. João Nascimento - S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000

Fone: (73) 3239-2222



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

PORTARIA 105/2021 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 24
de dezembro de 2021

Delega competência ao Diretor Administrativo para aplicação de sanções previstas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02 no IF Baiano **Campus** Uruçuca.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 452, de 19/03/2018 - DOU nº 54, de 20/03/2018, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 2.564, de 26 de setembro de 2018, **RESOLVE:**

Art. 1º Delegar ao Diretor Administrativo, e ao seu substituto legal em sua ausência, a competência para praticar os seguintes atos administrativos no âmbito deste **Campus**:

I – aplicar aos licitantes e contratados administrativos, as penalidades de advertência, multa e suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração previstas no art. 87, incisos I, II e III da Lei 8.666, de 1993, no âmbito do **Campus** Uruçuca, após instauração de processo administrativo, respeitando-se os direitos e garantias constitucionais;

II – aplicar aos licitantes e contratados administrativos, as penalidades de impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, descredenciamento no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores conforme previsão, do Artigo 7º da Lei 10.520/2002, no âmbito do **Campus** Uruçuca, após instauração de processo administrativo, respeitando-se os direitos e garantias constitucionais.

Art. 2º Fica estabelecida a Diretoria-Geral como autoridade competente para análise de recursos hierárquicos dos processos de aplicação de sanções administrativas do **Campus** Uruçuca.

Art. 3º A referida delegação objetiva a otimização dos trâmites processuais de aplicação de sanções administrativas por estabelecer as instâncias de deliberação dentro da hierarquia do **Campus**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor no dia **01/01/2022** e expira em **31/12/2022**.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Daniel Carlos Pereira de Oliveira, DIRETOR GERAL - CD2 - URU-DG**, em 24/12/2021 09:46:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 274656

Código de Autenticação: 487fab5f29



Rua Dr. João Nascimento - S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000

Fone: (73) 3239-2222



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

**PORTRARIA 106/2021 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 24
de dezembro de 2021**

Altera a designação de servidor para atuar na fiscalização do Contrato nº 02/2020 (Correios),
Campus Uruçuca.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – **CAMPUS** URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 452 de 19.03.2018 – D.O.U. nº 54 de 20/03/2018, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 2.564, de 26 de setembro de 2018, **CONSIDERANDO**:

- O teor do Processo **23335.252087.2021-55**;

RESOLVE:

Art. 1º **Dispensar** o servidor **Nelson Reis da Silva Neto**, SIAPE 2353243, Técnico em Arquivo, da condição de titular da Fiscalização e Acompanhamento da execução do **Contrato nº 02/2020**, celebrado entre este **Campus** e a **Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos**, CNPJ/MF nº 34.028.316/0005-37, tendo como objeto a prestação de serviços postais.

Art. 2º **Designar** a servidora **Júlia Cerqueira Moraes**, SIAPE 1402297, Técnica em Audiovisual, para exercer, na condição de **titular**, a Fiscalização e Acompanhamento da execução do referido contrato.

Art. 3º As atividades de fiscalização deverão ser realizadas em conformidade com a Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, emitida pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, e suas alterações.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ Daniel Carlos Pereira de Oliveira, **DIRETOR GERAL - CD2 - URU-DG**, em 24/12/2021 09:46:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/11/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 262551

Código de Autenticação: 087a75187c



Rua Dr. João Nascimento - S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000
Fone: (73) 3239-2222



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

**PORTRARIA 107/2021 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 24
de dezembro de 2021**

*Altera a designação de servidores para atuar na
fiscalização do Contrato nº 04/2017 (Imprensa
Nacional).*

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 452 de 19.03.2018 – D.O.U. nº 54 de 20/03/2018, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 2.564, de 26 de setembro de 2018, **CONSIDERANDO:**

- O teor do Processo 23335.252085.2021-66,

RESOLVE:

Art. 1º – **Dispensar** o servidor **Nelson Reis da Silva Neto**, SIAPE 2353243, Técnico em Arquivo, da condição de **substituto** da Fiscalização e Acompanhamento da execução do **Contrato nº 04/2017**, celebrado entre este *Campus* e a **Imprensa Nacional**, CNPJ/MF nº 04.196.645/0001-00, tendo como objeto a publicação de matérias no Diário Oficial, no âmbito do *Campus* Uruçuca.

Art. 2º – **Designar** o servidor Israel Falcão Carvalho, SIAPE 3048016, Assistente em Administração, para exercer, na condição de **substituto**, a Fiscalização e Acompanhamento da execução do referido contrato.

Art. 3º – As atividades de fiscalização deverão ser realizadas em conformidade com a Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, emitida pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, e suas alterações.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ Daniel Carlos Pereira de Oliveira, **DIRETOR GERAL - CD2 - URU-DG**, em 24/12/2021 09:47:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/11/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 262575

Código de Autenticação: 33a5b09224



Rua Dr. João Nascimento - S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000
Fone: (73) 3239-2222



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

**PORTARIA 108/2021 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 24
de dezembro de 2021**

Altera a PORTARIA 26/2021 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO (Designa a Comissão Local Permanente de Processo Seletivo, **Campus Uruçuca**).

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 452, de 19/03/2018 - DOU nº 54, de 20/03/2018, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 2.564, de 26 de setembro de 2018, **CONSIDERANDO:**

- O teor do OFICIO 12/2021 - URU-NUINF/URU-CGE/URU-DDE/URU-DG/RET/IFBAIANO (Processo 23335.251396.2021-16);

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a partir de 12 de agosto de 2021, da **Comissão Local Permanente de Processo Seletivo, Campus** Uruçuca, designada pela PORTARIA 26/2021 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, a servidora **NILDA DOS SANTOS MAGALHÃES**, SIAPE 2187906, ocupante do cargo Assistente de Aluno.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ Daniel Carlos Pereira de Oliveira, DIRETOR GERAL - CD2 - URU-DG, em 24/12/2021 09:49:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 252546

Código de Autenticação: d7761db1f0



Rua Dr. João Nascimento - S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000
Fone: (73) 3239-2222



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

PORTRARIA 109/2021 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 31 de dezembro de 2021

Designa a Comissão de Transição da Diretoria-geral do **Campus** Uruçuca para o mandato 2022-2026.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 452, de 19/03/2018 – DOU nº 54, de 20/03/2018, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 2.564, de 26 de setembro de 2018, **CONSIDERANDO:**

- O teor do OFICIO 53/2021 – URU-NUTEC/URU-CGE/URU-DDE/URU-DG/RET/IFBAIANO (Processo 23335.252340.2021-71);

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para integrar a **Comissão de Transição da Diretoria-geral do Campus Uruçuca para o mandato 2022-2026**.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Charles Santos Reis	1877995	Técnico em Agropecuária	Membro Titular
Fagner Rocha de Queiroz	1137435	Assistente em Administração	Coordenador Substituto
João Victor da Silva Santos	1785961	Professor EBTT	Coordenador
Joaquim José Soares Souza Júnior	2004522	Professor EBTT	Membro Titular
Leandro Sampaio Oliveira Ribeiro	1799873	Professor EBTT	Membro Titular
Rísia Kaliane Santana de Souza	1813776	Professor EBTT	Membro Titular
Solane Alves Santos da Rocha	1577810	Professor EBTT	Membro Titular

Art. 2º A comissão supracitada terá como atribuição aquela disposta no Art. 3 do Regulamento da Transmissão de Informações e de Conhecimentos no Momento de Sucessão de Membros da Alta Administração do IF Baiano, aprovada por meio da Resolução 158/2021 – OS-CONSUP/IFBAIANO.

Art. 3º As reuniões da comissão acontecerão no **Campus** Uruçuca ou via Web Conferência, sendo vedado gastos com diárias e passagens.

Art. 4º Esta Portaria terá validade de **90 (noventa) dias**, contados de sua entrada em vigor, sendo prorrogada uma única vez, mediante solicitação motivada do coordenador da Comissão.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Daniel Carlos Pereira de Oliveira, DIRETOR GERAL - CD2 - URU-DG**, em 31/12/2021 12:26:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 275920

Código de Autenticação: 8a24d20f68



Rua Dr. João Nascimento - S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000

Fone: (73) 3239-2222



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

PORTARIA 110/2021 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 31 de dezembro de 2021

Designa a Comissão Própria de Avaliação (CPA) do **Campus** Uruçuca no Biênio 2021-2023.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 452, de 19/03/2018 - DOU nº 54, de 20/03/2018, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 2.564, de 26 de setembro de 2018, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores, discentes e representantes abaixo relacionados para compor a **Comissão Própria de Avaliação (CPA) no Biênio 2021-2023**, no âmbito do **Campus Uruçuca**:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Almir de Araújo Sobral	-	Sociedade Civil	Titular
Anapaula de Paula Cidade Coelho	1796548	Professor EBTT	Titular
Israel Falcão Carvalho	3048016	Assistente em Administração	Titular
Jorge Murilo Silva Novais	-	Sociedade Civil	Suplente
Paulo Javerty Miranda dos Santos	20211URU08GT0019	Discente Nível Superior	Suplente
Roselin Angelita Dantas Reis	1889047	Técnico em Assuntos Educacionais	Suplente
Soraia Nascimento Fontes Novaes	20211URU08GT0023	Discente Nível Superior	Titular

Art. 2º A comissão supracitada terá como atribuições aquelas citadas na Resolução nº 14, de 12 de junho de 2015.

Art. 3º As reuniões da comissão acontecerão no **Campus** Uruçuca ou via Web Conferência, sendo vedado gastos com diárias e passagens.

Art. 4º Esta Portaria terá validade de **02 (dois) anos**, contados a partir de sua entrada em vigor.

Art. 5º Ao final das atividades, o coordenador da Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Diretoria-geral, através do endereço gabinete@urucuca.ifbaiano.edu.br.

Art. 6º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Daniel Carlos Pereira de Oliveira, DIRETOR GERAL - CD2 - URU-DG**, em 31/12/2021 17:27:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 276161

Código de Autenticação: 6440950468



Rua Dr. João Nascimento - S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000

Fone: (73) 3239-2222

2)Portarias emitidas pela Reitoria



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 317/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 21 de dezembro de 2021

Constitui Grupo de Trabalho para a criação de organograma e atribuições dos setores dos *Campi* Bom Jesus da Lapa, Governador Mangabeira, Itapetinga, Teixeira de Freitas, Uruçuca e Valença.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO:

- O teor do OFICIO 5/2021 - RET-COPPE/RET-PRODI/RET-GAB, de 22 de março de 2021;
- a justificativa apresentada no Processo nº 23327.250925.2021-55, para composição da comissão com quantitativo superior a sete membros;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, com os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo, Grupo de Trabalho para criação do organograma e atribuições dos *Campi* Bom Jesus da Lapa, Governador Mangabeira, Itapetinga, Teixeira de Freitas, Uruçuca e Valença.

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Lotação	Função no Grupo de Trabalho
Hildonice Souza Batista	Professor EBTT	1697481	Reitoria	Presidente
Daniel Carlos Pereira de Oliveira	Professor EBTT	1653190	<i>Campus</i> Uruçuca	Membro
Daniel Oliveira Gaonçalves	Discente			Membro
Elen Sonia Maria Duarte Rosa	Professor EBTT	2000080	<i>Campus</i> Teixeira de Freitas	Membro
Eligerlisson Souza de Almeida	Administrador	1792026	Reitoria	Membro
Emilson Batista da Silva	Professor EBTT	2009274	<i>Campus</i> Itapetinga	Membro
Geangelo de Matos Rosa	Professor EBTT	1877306	<i>Campus</i> Bom Jesus da Lapa	Membro

Geovane Lima Guimarães	Professor EBTT	1493183	Campus Valença	Membro
Lívia Tosta dos Santos	Professor EBTT	1783973	Campus Governador Mangabeira	Membro
Marcus Vinicius Souza Sodré	Professor EBTT	1934939	Itapetinga	Membro
Thiago Santos Souza	Técnico de Tecnologia da Informação	3161505	Bom Jesus da Lapa	Membro
Vania Pimentel Luz	Assistente em Administração	1890632	Reitoria	Membro

Art. 2º São competências do Grupo de Trabalho:

- atualizar o organograma dos *Campi* Bom Jesus da Lapa, Governador Mangabeira, Itapetinga, Teixeira de Freitas, Uruçuca e Valença;
- atualizar as atribuições dos setores;
- padronizar a siglas dos setores nos *campi*;

Art. 3º O quórum para a reunião da comissão será a presença de 05 (cinco) de seus representantes e o quórum para deliberação será a maioria simples.

Art. 4º As reuniões serão realizadas prioritariamente por webconferência, cujas convocações serão realizadas via e-mail pelo(a) seu(sua) presidente.

Art. 5º Havendo necessidade para a realização de reunião presencial, a presidente da comissão apresentará ao Gabinete do Reitor a justificativa e estimativa de gastos com diárias e passagens. Neste caso, a convocação será feita pelo Gabinete do Reitor.

Art. 6º A Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da comissão.

Art. 7º A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 8º Ao final das atividades, o Grupo de Trabalho terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete do Reitor, através do endereço gabinete@ifbaiano.edu.br.

Art. 9º As atividades dos integrantes do Grupo de Trabalho serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marcelito Trindade Almeida, REITOR - SUBSTITUTO - RET**, em 21/12/2021 09:29:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 273668

Código de Autenticação: 612568af6f



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 952/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 7 de dezembro de 2021

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO , no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO:

- o teor do Processo nº 23335.252020.2020-30, de 06 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a concessão de Adicional de Insalubridade ao servidor MAURÍCIO RODRIGUES DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 2258427, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, lotado no *Campus Uruçuca*, no percentual de 10% (grau médio) caracterizado por sua exposição aos riscos biológicos - anexo 14 da NR-15, nas atividades de manuseio com animais, conforme o que consta no Processo Nº 23335.252020.2020-30.

Art. 2º Os efeitos financeiros se iniciam a partir do dia 15/12/2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marcelito Trindade Almeida, REITOR - SUBSTITUTO - RET**, em 07/12/2021 09:00:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 268134

Código de Autenticação: 6fa1c6810d



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052
Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

**Portaria de Pessoal 974/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 15
de dezembro de 2021**

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO , no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO:

– o teor do Processo nº 23335.252249.2021-55, de 13 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor JOALDO ROCHA LUZ, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1845625, da substituição do(a) titular do cargo de Diretor(a) Acadêmico(a), Código CD-03, *Campus Uruçuca*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marcelito Trindade Almeida, REITOR - SUBSTITUTO - RET**, em 15/12/2021 10:17:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 271937

Código de Autenticação: 3b2c5acd07



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052
Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

**Portaria de Pessoal 975/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 15
de dezembro de 2021**

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO , no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO:

– o teor do Processo nº 23335.252249.2021-55, de 13 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora VIVIANE REIS LEPORACE, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1891291, para substituir o(a) titular do cargo de Diretor(a) Acadêmico(a), nos seus afastamentos ou impedimentos regulares, Código CD-03, *Campus Uruçuca*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcelito Trindade Almeida, REITOR - SUBSTITUTO - RET**, em 15/12/2021 10:18:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 271940

Código de Autenticação: f6777b6969



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052
Fone: (71) 3186-0001

3)Diárias

INFORMAÇÕES DA VIAGEM

Viagem Encerrada - realizada

Solicitado por:
MAYSA SOUSA SANTOS FERRAZ

Órgão do Solicitante:
Campus Uruçuca

**Data da
Solicitação:**
01/12/2021

Número da PCDP:
000506/21

Nome do Proposto:
ALAN DOS SANTOS ANDRADE
FERREIRA

Tipo de Proposto:
Servidor

Período da Viagem:
05/12/2021 a 08/12/2021

Motivo da Viagem:
Nacional - A Serviço

Viagem:
Nacional

Posição da PCDP no Fluxo:
Viagem Encerrada 

Histórico:
[Clique aqui](#)

Justificativas:
[Clique aqui](#)

Bilhetes:
[Clique aqui](#)

Encaminhamentos:
[Clique aqui](#)

Viagem em Grupo:
Não

**Curso Ministrado por Escola de
Governo:**
Não

Detalhes da PCDP:
[Clique aqui](#)

Descrição do Motivo da Viagem:

Participação da capacitação em Gestão Pública segundo o Novo Perfil da Administração Pública, conforme indicação da Direção-Geral do campus.

ANEXOS DA VIAGEM

	Nome do Documento	Tipo do Documento	Usuário	Data Inclusão	Observações	Válido?
1	RELATÓRIO DE VIAGEM NACIONAL	Relatório de viagem	MAYSA SOUSA SANTOS FERRAZ	15/12/2021 14:21	---	Sim
2	Requerimento de restituição de passagens rodoviárias	Comprovante de Restituição	MAYSA SOUSA SANTOS FERRAZ	15/12/2021 14:22	---	Sim
3	CERTIFICADO	Outros	MAYSA SOUSA SANTOS FERRAZ	15/12/2021 14:22	---	Sim
4	passagens	Comprovante de Restituição	MAYSA SOUSA SANTOS FERRAZ	15/12/2021 14:25	---	Sim
5	passagens	Comprovante de Restituição	MAYSA SOUSA SANTOS FERRAZ	15/12/2021 14:27	---	Sim
6	FORMULARIO DIARIA	Outros	Ayalla Oliveira Chaves	03/12/2021 13:27	SUAP 23335.252146.2021-95	Sim
7	PROGRAMA CAPACITAÇÃO	Outros	Ayalla Oliveira Chaves	03/12/2021 13:28	23335.252146.2021-95	Sim
8	E-MAIL INDICAÇÃO	Outros	Ayalla Oliveira Chaves	03/12/2021 13:29	23335.252146.2021-95	Sim

DEMONSTRATIVO DA SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

ROTEIRO DA VIAGEM

	Trecho	Origem	Destino	Permanência	Tipo	Transporte	Inicio do trabalho
	1	Uruçuca (BA)	Salvador (BA)	05/12/2021 a 08/12/2021	Trecho	Rodoviário	06/12/2021 08:00

DIÁRIAS NACIONAIS

Trecho	Cidade	Dias de Afastamento com Diárias	Percentual de Diárias	Número de Diárias	Valor Unitário [Nível Médio] *	Valor Total (R\$)	Adicional de Deslocamento (R\$)
1	Salvador (BA)	3	100%	3	212,40	637,20	95,00
1	Salvador (BA)	1	50%	0,5	212,40	106,20	
	<i>Total:</i>	4	-	3,5	-	743,40	95,00

* O proposto optou por receber o valor de diárias com base em seu cargo efetivo ao invés da função de confiança ou cargo em comissão.

QUADRO DE TOTALIZAÇÕES

Diárias		Passagens	
Item	Gastos Nacionais (R\$)	Item	Gastos Nacionais (R\$)
Número de Diárias	3,5	Tarifas	
Valor da(s) Diária(s)	743,40	Tarifas de Embarque	
Adicional de Deslocamento	95,00	Taxas de Serviço	
Desconto Auxílio- Alimentação	62,46	Custos com Remarcações	
Desconto Auxílio- Transporte	0,00	Valor Anterior	0,00
Subtotal	775,94	Subtotal	0,00

PAGAMENTOS REALIZADOS

	Número da PCDP	OB	OP	Documento Habil	Valor (R\$)
	000506/21	154617264042021OB800628 2021-12-17 09:25:04.283	154617264042021OP000517 2021-12-16 13:44:17.845	154617264042021RB000001 2021-12-15 17:29:13.91 (Via SCDP)	295,11
	000506/21	154617264042021OB800592 2021-12-03 15:31:02.38	154617264042021OP000496 2021-12-03 13:45:21.485	154617264042021AV000001 2021-12-03 13:44:51.315 (Via SCDP)	775,94

CÁLCULOS DESTA ETAPA

Diárias		Passagens	
Item	Gastos Nacionais (R\$)	Item	Gastos Nacionais (R\$)
Valor Atual	775,94	Valor Atual	0,00
Valor Pago	775,94	Valor Pago	0,00
Valor Devolvido	0,00	Valor Atual Restituição	295,11
Diferença	0,00	Valor Pago Restituição	295,11
		Valor Devolvido Restituição	0,00

Passagens	
Item	Gastos Nacionais (R\$)
Diferença	0,00

CONSOLIDAÇÃO DE GASTOS DA VIAGEM

Item	Diárias	Passagens	Agenciamento	Item	Valores em R\$
Pago	775,94	295,11	0,00	Diária	775,94
A Pagar	0,00	0,00	0,00	Passagem	0,00
Devolvido	0,00	0,00	0,00	Agenciamento	0,00
A devolver	0,00	0,00		Restituição	295,11
Total em R\$	775,94	295,11	0,00	Total em R\$	1.071,05

DEMONSTRATIVO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

REGISTRO DE GASTOS AUTORIZADOS COM O DESLOCAMENTO

Restituição (passagens, remarcações de bilhetes, etc.) (R\$):

R\$ 295,11

ESTORNO DE LANÇAMENTO DE DIÁRIAS

Valores Gastos (R\$):

R\$ 0,00

Valor a Reembolsar (R\$):

R\$ 0,00

Valor a Devolver (R\$):

R\$ 0,00

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE BILHETES

Companhia de Transporte	Número do Bilhete	Situação do Bilhete	Data do Processamento	Número do Voo	Cidade de Origem	Cidade de Destino	Comprovação Automatizada
Nenhum bilhete a prestar contas encontrado.							

HISTÓRICO DE ANTECIPAÇÃO/PRORROGAÇÃO/COMPLEMENTAÇÃO DA VIAGEM

Número da PCDP	Período da Viagem	Data/Hora Criação/Modificação
Nenhum registro foi encontrado.		

INFORMAÇÕES DA VIAGEM

Viagem Encerrada - realizada

Solicitado por:
MAYSA SOUSA SANTOS FERRAZ

Órgão do Solicitante:
Campus Uruçuca

**Data da
Solicitação:**
01/12/2021

Número da PCDP:
000512/21

Nome do Proposto:
[MAURICIO SANTANA SILVA](#)

Tipo de Proposto:
Servidor

Período da Viagem:
05/12/2021 a 08/12/2021

Motivo da Viagem:
Nacional - A Serviço

Viagem:
Nacional

Posição da PCDP no Fluxo:
Viagem Encerrada 

Histórico:
[Clique aqui](#)

Justificativas:
[Clique aqui](#)

Bilhetes:
[Clique aqui](#)

Encaminhamentos:
[Clique aqui](#)

Viagem em Grupo:
Não

**Curso Ministrado por Escola de
Governo:**
Não

Detalhes da PCDP:
[Clique aqui](#)

Descrição do Motivo da Viagem:

Participação na Capacitação Gerencial para o Novo Perfil da Gestão Pública.

ANEXOS DA VIAGEM

	Nome do Documento	Tipo do Documento	Usuário	Data Inclusão	Observações	Válido?
1	FORMULARIO DIARIA	Outros	Ayalla Oliveira Chaves	09/12/2021 10:51	23335.252150.2021-53	Sim
2	CONVOCAÇÃO CAPACITAÇÃO	Outros	Ayalla Oliveira Chaves	09/12/2021 10:53	23335.252150.2021-53	Sim
3	PROGRAMAÇÃO CURSO	Outros	Ayalla Oliveira Chaves	09/12/2021 10:53	23335.252150.2021-53	Sim
4	RELATÓRIO DE VIAGEM NACIONAL	Relatório de viagem	MAYSA SOUSA SANTOS FERRAZ	21/12/2021 16:48	---	Sim

DEMONSTRATIVO DA SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

ROTEIRO DA VIAGEM

	Trecho	Origem	Destino	Permanência	Tipo	Transporte	Início do trabalho
	1	Ilhéus (BA)	Salvador (BA)	05/12/2021 a 08/12/2021	Trecho	Rodoviário	06/12/2021 08:00
	2	Salvador (BA)	Ilhéus (BA)	08/12/2021 a 08/12/2021	Retorno	Rodoviário	---

DIÁRIAS NACIONAIS

Trecho	Cidade	Dias de Afastamento com Diárias	Percentual de Diárias	Número de Diárias	Valor Unitário [CD-0003]	Valor Total (R\$)	Adicional de Deslocamento (R\$)
1	Salvador (BA)	3	100%	3	253,80	761,40	95,00
2	Salvador (BA)	1	50%	0,5	253,80	126,90	0,00
	<i>Total:</i>	4	-	3,5	-	888,30	95,00

QUADRO DE TOTALIZAÇÕES

Diárias

Item	Gastos Nacionais (R\$)
Número de Diárias	3,5
Valor da(s) Diária(s)	888,30
Adicional de Deslocamento	95,00
Desconto Auxílio- Alimentação	62,46
Desconto Auxílio- Transporte	81,66
Subtotal	839,18

Passagens

Item	Gastos Nacionais (R\$)
Tarifas	
Tarifas de Embarque	
Taxas de Serviço	
Custos com Remarcações	
Valor Anterior	0,00
Subtotal	0,00

PAGAMENTOS REALIZADOS

	Número da PCDP	OB	OP	Documento Habil	Valor (R\$)
	000512/21	154617264042021OB800623 2021-12-10 09:27:02.81	154617264042021OP000515 2021-12-09 10:55:50.435	154617264042021AV000005 2021-12-09 10:55:25.785 (Via SCDP)	839,18

CÁLCULOS DESTA ETAPA

Diárias

Item	Gastos Nacionais (R\$)
Valor Atual	839,18
Valor Pago	839,18
Valor Devolvido	0,00
Diferença	0,00

Passagens

Item	Gastos Nacionais (R\$)
Valor Atual	0,00
Valor Pago	0,00
Valor Atual Restituição	0,00
Valor Pago Restituição	0,00
Valor Devolvido Restituição	0,00
Diferença	0,00

CONSOLIDAÇÃO DE GASTOS DA VIAGEM

Item	Diárias	Passagens	Agenciamento	Item	Valores em R\$
Pago	839,18	0,00	0,00	Diária	839,18
A Pagar	0,00	0,00	0,00	Passagem	0,00
Devolvido	0,00	0,00	0,00	Agenciamento	0,00

Item	Diárias	Passagens	Agenciamento	Item	Valores em R\$
A devolver	0,00	0,00		Restituição	0,00
Total em R\$	839,18	0,00	0,00	Total em R\$	839,18

DEMONSTRATIVO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

REGISTRO DE GASTOS AUTORIZADOS COM O DESLOCAMENTO

Restituição (passagens, remarcações de bilhetes, etc.) (R\$):

R\$ 0,00

ESTORNO DE LANÇAMENTO DE DIÁRIAS

Valores Gastos (R\$):

R\$ 0,00

Valor a Reembolsar (R\$):

R\$ 0,00

Valor a Devolver (R\$):

R\$ 0,00

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE BILHETES

Companhia de Transporte	Número do Bilhete	Situação do Bilhete	Data do Processamento	Número do Voo	Cidade de Origem	Cidade de Destino	Comprovação Automatizada
Nenhum bilhete a prestar contas encontrado.							

HISTÓRICO DE ANTECIPAÇÃO/PRORROGAÇÃO/COMPLEMENTAÇÃO DA VIAGEM

Número da PCDP	Período da Viagem	Data/Hora Criação/Modificação
Nenhum registro foi encontrado.		

INFORMAÇÕES DA VIAGEM

Viagem Encerrada - realizada

Solicitado por:

Ayalla Oliveira Chaves

Órgão do Solicitante:

Campus Uruçuca

Data da

Solicitação:

08/12/2021

Número da PCDP:

000530/21

Nome do Proposto:

MILENA DOS SANTOS PEREIRA

Tipo de Proposto:

Servidor

Período da Viagem:

05/12/2021 a 08/12/2021

Motivo da Viagem:

Nacional - Treinamento

Viagem:

Nacional

Posição da PCDP no Fluxo:

Viagem Encerrada



Histórico:

[Clique aqui](#)

Justificativas:

[Clique aqui](#)

Bilhetes:

[Clique aqui](#)

Encaminhamentos:

[Clique aqui](#)

Viagem em Grupo:

Não

Curso Ministrado por Escola de Governo:

Não

Detalhes da PCDP:

[Clique aqui](#)

Descrição do Motivo da Viagem:

Capacitação in company presencial em Gestão Pública segundo o Novo Perfil da Administração Pública.

ANEXOS DA VIAGEM

	Nome do Documento	Tipo do Documento	Usuário	Data Inclusão	Observações	Válido?
1	23335.252147.2021-30	Relatório de viagem	MAYSA SOUSA SANTOS FERRAZ	13/12/2021 16:43	---	Sim
2	CERTIFICADO	Outros	MAYSA SOUSA SANTOS FERRAZ	13/12/2021 16:44	---	Sim
3	passagem	Comprovante de Restituição	MAYSA SOUSA SANTOS FERRAZ	14/12/2021 15:31	---	Sim
4	passagem	Comprovante de Restituição	MAYSA SOUSA SANTOS FERRAZ	14/12/2021 15:32	---	Sim
5	Requerimento de restituição de passagens rodoviárias	Outros	MAYSA SOUSA SANTOS FERRAZ	14/12/2021 15:35	---	Sim
6	RELATÓRIO DE VIAGEM	Relatório de viagem	Ayalla Oliveira Chaves	15/12/2021 16:29	23335.252147.2021-30	Sim
7	FORMULÁRIO SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA	Outros	Ayalla Oliveira Chaves	07/12/2021 15:53	23335.252147.2021-30	Sim
8	Convocação	Outros	JOSÉ MAKSON SOUZA PINTO	07/12/2021 16:53	---	Sim

DEMONSTRATIVO DA SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

ROTEIRO DA VIAGEM

	Trecho	Origem	Destino	Permanência	Tipo	Transporte	Inicio do trabalho
	1	Itabuna (BA)	Salvador (BA)	05/12/2021 a 08/12/2021	Trecho	Rodoviário	06/12/2021 08:00
	2	Salvador (BA)	Itabuna (BA)	08/12/2021 a 08/12/2021	Retorno	Rodoviário	---

DIÁRIAS NACIONAIS

Trecho	Cidade	Dias de Afastamento com Diárias	Percentual de Diárias	Número de Diárias	Valor Unitário [FG-0002]	Valor Total (R\$)	Adicional de Deslocamento (R\$)
1	Salvador (BA)	3	100%	3	212,40	637,20	95,00
2	Salvador (BA)	1	50%	0,5	212,40	106,20	0,00
	Total:	4	-	3,5	-	743,40	95,00

QUADRO DE TOTALIZAÇÕES

Diárias		Passagens	
Item	Gastos Nacionais (R\$)	Item	Gastos Nacionais (R\$)
Número de Diárias	3,5	Tarifas	
Valor da(s) Diária(s)	743,40	Tarifas de Embarque	
Adicional de Deslocamento	95,00	Taxas de Serviço	
Desconto Auxílio- Alimentação	62,46	Custos com Remarcações	
Desconto Auxílio- Transporte	56,61	Valor Anterior	0,00
Subtotal	719,33	Subtotal	0,00

PAGAMENTOS REALIZADOS

	Número da PCDP	OB	OP	Documento Habil	Valor (R\$)
	000530/21	154617264042021OB800629 2021-12-17 09:27:00.711	154617264042021OP000518 2021-12-16 13:44:48.752	154617264042021RB000002 2021-12-15 17:29:45.908 (Via SCDP)	283,42
	000530/21	154617264042021OB800624 2021-12-10 09:45:05.184	154617264042021OP000516 2021-12-09 11:16:35.327	154617264042021AV000006 2021-12-09 11:02:05.945 (Via SCDP)	719,33

CÁLCULOS DESTA ETAPA

Diárias		Passagens	
Item	Gastos Nacionais (R\$)	Item	Gastos Nacionais (R\$)
Valor Atual	719,33	Valor Atual	0,00
Valor Pago	719,33	Valor Pago	0,00
Valor Devolvido	0,00	Valor Atual Restituição	283,42
Diferença	0,00	Valor Pago Restituição	283,42
		Valor Devolvido Restituição	0,00
		Diferença	0,00

CONSOLIDAÇÃO DE GASTOS DA VIAGEM

Item	Diárias	Passagens	Agenciamento	Item	Valores em R\$
Pago	719,33	283,42	0,00	Diária	719,33
A Pagar	0,00	0,00	0,00	Passagem	0,00
Devolvido	0,00	0,00	0,00	Agenciamento	0,00
A devolver	0,00	0,00		Restituição	283,42
Total em R\$	719,33	283,42	0,00	Total em R\$	1.002,75

DEMONSTRATIVO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

REGISTRO DE GASTOS AUTORIZADOS COM O DESLOCAMENTO

Restituição (passagens, remarcações de bilhetes, etc.) (R\$):

R\$ 283,42

ESTORNO DE LANÇAMENTO DE DIÁRIAS

Valores Gastos (R\$):

R\$ 0,00

Valor a Reembolsar (R\$):

R\$ 0,00

Valor a Devolver (R\$):

R\$ 0,00

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE BILHETES

Companhia de Transporte	Número do Bilhete	Situação do Bilhete	Data do Processamento	Número do Voo	Cidade de Origem	Cidade de Destino	Comprovação Automatizada
Nenhum bilhete a prestar contas encontrado.							

HISTÓRICO DE ANTECIPAÇÃO/PRORROGAÇÃO/COMPLEMENTAÇÃO DA VIAGEM

Número da PCDP	Período da Viagem	Data/Hora Criação/Modificação
Nenhum registro foi encontrado.		